

DECRETO LEGISLATIVO Nº 168, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Publicada no Diário da Assembleia nº 2.761

Aprova o Balanço Geral do Governo do Estado do Tocantins, referente ao exercício de 2011.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º São aprovadas as contas consolidadas do Governo do Estado do Tocantins referentes ao exercício de 2011.

Parágrafo único. São apreciadas as contas em conjunto dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e Ministério Público Estadual.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2019, 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

Deputado **EDUARDO DO DERTINS**
Presidente Substituto

Deputado **JORGE FREDERICO**
1º Secretário

Deputado **CLEITON CARDOSO**
2º Secretário